



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL DE 2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, de modo virtual por meio da plataforma digital *Google Meets*, para dar início à realização da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal os membros a seguir nominados: ALISSON SANTOS NEVES, na condição de Presidente substituto; REJANE PIERATTI e GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, titular e suplente respectivamente, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência da Unidade de Administração Geral (SUAG); HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); JULIANA DE CASTRO FREITAS, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA e SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO e REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, titular e suplente, respectivamente, representando a Universidade de Brasília (UnB), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG e SÉRGIO BUENO DA FONSECA, este último na condição de suplente, representando os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação do Distrito Federal, além dos servidores LEO HENRIQUE PEREIRA, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, bem como os servidores THÚLIO CUNHA MORAES e ANDRIELLY CASTRO, como convidados. A pauta da reunião aqui relatada foi composta pelos seguintes itens: *I.* Redesignação dos recursos de compensação ambiental devida pela TERRACAP (Vila Telebrásilia); *II.* Redesignação de recursos de compensação ambiental devida pela TERRACAP (Polo de Modas do Guará); *III.* Redesignação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela TERRACAP (Setor Habitacional Noroeste); *IV.* Destinação de recursos de compensação florestal devida pela CIPLAN (Exploração mineral) e *IV.* Redesignação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela CODHAB (Itapoã Parque). Verificado o *quorum*, com a presença de nove dos onze membros titulares da CCAF, seu presidente substituto, o senhor Alisson Neves, procedeu à abertura dos trabalhos, oportunizando na sequência a palavra ao senhor Willian Nascimento, chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, para que procedesse aos informes iniciais e à leitura da pauta, ocasião em que também se manifestou o senhor Thúlio Moraes, procurador do Instituto Brasília Ambiental, acerca da nova estratégia que o Instituto está adotando para dar maior efetividade às ações de implantação das unidades de conservação do Distrito Federal, a qual envolve uma maior aproximação com os principais devedores de compensação, como é o caso da TERRACAP, e novas soluções para demandas como a elaboração de Planos de Manejo, o que justifica as proposições a serem apresentadas para a redesignação dos recursos. Na sequência, iniciou-se a apresentação do primeiro item da pauta, que consistiu em proposta para redestinar os recursos da compensação ambiental pelos impactos decorrentes do empreendimento denominado "Vila Telebrásilia", de interesse da TERRACAP, para o custeio de ações relativas à implantação e revitalização do Parque Ecológico do Varjão, além da restauração e reforma de duas pontes no Parque Ecológico Olhos D'água. Na apresentação da proposta, a senhora Rejane Pieratti informou sobre a necessidade de aprovação da proposição, enfatizando, entre outros pontos, as condições críticas em que se encontra o Parque do Varjão e as dificuldades enfrentadas pela comunidade local para acessar o espaço público. Superada esta etapa,

iniciou-se a discussão sobre a proposta apresentada, na qual o senhor Sérgio Bueno, um dos suplentes dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação do Distrito Federal, enfatizou a necessidade de que se promova, no processo de implantação das unidades, incluindo a elaboração do Plano de Manejo, o amplo debate com a participação das comunidades locais, nos quais se considere questões relevantes das áreas, como é o caso da recuperação de áreas degradadas. Em resposta, a senhora Rejane Pieratti demonstrou concordância com o apontamento feito e esclareceu que se tem buscado maior participação das comunidades, inclusive sendo etapa da elaboração dos Planos de Manejo as Oficinas de Planejamento Participativo. Após ampla discussão, inclusive com a orientação de que em futuras destinações de recursos para o Parque do Varjão se dê maior atenção a questões como a recuperação de áreas degradadas e os recursos hídricos, o colegiado da CCAF votou, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada pela SUCON para que os recursos da compensação ambiental devida pelos impactos ambientais do empreendimento denominado "Vila Telebrasília", processo nº SEI-GDF nº 0391-000789/2014, cujo valor é de R\$ R\$ 4.434.211,89, sejam redestinados para o custeio da implantação e revitalização do Parque Ecológico do Varjão e restauração e reforma de duas pontes existentes no parque Olhos D'água. Vencido o item I da pauta, passou à apresentação de seu item II, cujo objeto de análise e deliberação foi a proposta para redestinar os recursos de compensação ambiental decorrente de impactos ambientais da implantação do empreendimento denominado "Polo de Modas do Guará", até então destinados para custear a elaboração de Planos de Manejo, para o custeio da implantação e revitalização do Parques Ecológico Veredinha e Ecológico Santa Maria, Refúgio de Vida Silvestre Gatumé, instalação de câmeras de segurança e recuperação de taludes no Parque do Cortado. Apresentada a proposta e após ampla discussão o colegiado da CCAF, por unanimidade de seus membros presentes, deliberou pela sua aprovação, de modo que os recursos da compensação ambiental pelos impactos ambientais negativos decorrentes da implantação do empreendimento denominado "Polo de Modas do Guará", processo SEI-GDF nº 0391-002215/2016, no valor de R\$ 4.151.745,31, sejam redestinados para o custeio da implantação e revitalização do Parques Ecológico Veredinha, Ecológico Santa Maria, Refúgio de Vida Silvestre Gatumé, instalação de câmeras de segurança e recuperação de taludes no Parque do Cortado. Na sequência da reunião, passou-se à apresentação do item III de sua pauta, que trouxe proposta da SUCON para redestinar parte dos recursos da compensação ambiental do Setor Habitacional Noroeste para o custeio da implantação, revitalização e reformas de equipamentos públicos nos Parques Ecológico do Gama e Ecológico do Lago Norte, execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em cascalheiras localizadas no Gama, construção de guaritas de segurança nos Parques Copaíbas, das Garças e Península Sul, além da implantação conjunta de infraestrutura de uso público nos Parques Anfiteatro Natural do Lago Sul e Península Sul. Na apresentação da proposição, a senhora Rejane Pieratti justificou as ações propostas, informando da grande necessidade de implantação das infraestruturas nos Parques, de modo a viabilizar seu uso e caracterizá-los como unidades de conservação, remediando e prevenindo situações negativas como a deposição de entulhos, invasões nas áreas protegidas e favorecendo o uso dos espaços pelas comunidades lindeiras. Iniciada a discussão sobre a proposta, a senhora Regina Fittipaldi defendeu que espaços públicos como o Parque do Lago Norte representam conquistas de todos os moradores do Distrito Federal e devem ser conservados com intuito de que possam cumprir seus papéis. O senhor Reuber Brandão defendeu que as discussões levantadas estão focando em ações que viabilizem o uso público dos espaços, mas não abordaram ainda questões que podem estar relacionadas à segurança das pessoas, com é o caso da superpopulação de capivaras no Lago Paranoá, que são potenciais transmissores de zoonoses, entre outros aspectos relacionados à biodiversidade e segurança dos usuários dos espaços, inclusive sobre a capacidade de suporte das unidades. Especificamente em relação ao monitoramento da população de capivaras, a senhora Suzzie Valladares informou que existe no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com a UnB, a Embrapa e a Universidade Católica de Brasília, um projeto em fase adiantada de elaboração com o objetivo de monitorar esses animais. Após amplo debate, o colegiado da CCAF, por opção da maioria de seus membros presentes, deliberou pela aprovação da proposta que redestina parte dos recursos da

compensação ambiental devida pelos impactos do empreendimento denominado "Setor Habitacional Noroeste", processo nº 0391-001298/2013, no valor estimado de R\$ 6.864.020,36 para o custeio da implantação, revitalização e reformas de equipamentos públicos nos Parques Ecológico do Gama e Ecológico do Lago Norte, execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em cascalheiras localizadas no Gama, construção de guaritas de segurança nos Parques Copaíbas, das Garças e Península Sul, além da implantação conjunta de infraestrutura de uso público nos Parques Anfiteatro Natural do Lago Sul e Península Sul. Registra-se a abstenção pela representação da Universidade de Brasília, sob a justificativa de que a destinação de recursos de compensação ambiental em benefício de unidades de conservação muito distantes das áreas onde ocorreram os impactos ambientais que deram origem à obrigação compensatória dificulta a percepção da população local sobre os efeitos reais da compensação. Ainda sobre o tema tratado no item III, a senhora Regina Fittipaldi recomendou que as implantações das unidades de conservação não se restrinjam a instalar os equipamentos públicos, mas que busquem também integrar as comunidades lindeiras com as ações de conservação, de modo a gerar nas pessoas um sentimento de pertencimento do bem público, promovendo o zelo e o cuidado com os equipamentos e com a área, favorecendo a cogestão das unidades de conservação. O senhor Thúlio Moraes explicou que a recomendação apresentada pela senhora Regina Fittipaldi é convergente com o entendimento do órgão ambiental, o qual vem trabalhando a cada dia mais com a participação das comunidades locais nos desafios relacionados à implantação e gestão das Unidades. O senhor Pedro Zuchi ressaltou que entende a importância de implantar as unidades de conservação, mas que também é importante que se tenha em mente até que ponto pode-se utilizar os recursos das compensações ambientais e florestais para cobrir e fazer frente a atribuições que são do Estado. Superada esta etapa, passou-se à apresentação do item IV da pauta, que se trata de proposta para destinar recursos de compensação florestal devida pela CIPLAN para a contratação de empresa de consultoria para elaboração de projetos para diversas Unidades de Conservação. Na demonstração da proposta, a senhora Rejani Pieratti informou que atualmente o Instituto Brasília Ambiental não dispõe de estrutura e servidores para atendimento às muitas demandas de elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia para a construção de estruturas nos parques, inclusive para a construção da sede administrativa do Brasília Ambiental, prevista para ser construída no Parque Burle Marx, que permitirá uma economia de recursos com aluguéis os quais, possivelmente, poderão ser utilizados em ações de conservação no futuro. O senhor Willian Nascimento enfatizou que os itens da proposta apresentada já constavam de destinação feita pela colegiado no ano passado, os quais iriam ser custeados com recursos de compensação devida pela CODHAB e ainda que a proposta é no sentido de alterar a fonte de recursos para que tais itens sejam contratados com os recursos de compensação florestal da CIPLAN. Iniciada a fase de discussão sobre a proposta apresentada, a senhora Regina Fittipaldi sugeriu que se tenha o cuidado de planejar as estruturas para que estas reforcem e se harmonizem com os componentes ambientais das áreas protegidas, com a utilização de materiais e tecnologias que também se prestem à educação ambiental. Por sua vez, o senhor Rodrigo da Costa destacou que não questiona sobre a grande importância das ações propostas, mas que a utilização de recursos de compensação florestal deve priorizar ações mais relacionadas à gestão da vegetação, como por exemplo a revegetação e a recuperação de áreas degradadas, e que ações como as propostas deveriam ser custeadas com recursos de compensação ambiental. Já representante titular da Universidade de Brasília reforçou seu entendimento de que os recursos das compensações não devem ser utilizados em substituição à obrigação do Estado, que é a de suprir as demandas apresentadas disponibilizando seus recursos materiais e humanos para tal. O senhor Ricardo Roriz expressou entendimento alinhado com a fala do senhor Pedro Zuchi, mas ponderou que a realidade vivida no órgão ambiental, com escassez de recursos humanos e financeiros, requer que propostas como as apresentadas sejam aprovadas. Após amplo debate, o colegiado da CCAF deliberou, por maioria de seus membros presentes, pela aprovação de proposta apresentada pela SUCON para que os recursos da compensação florestal devida pela CIPLAN, processo nº 00391-00021315/2017-54, no valor de R\$ 665.219,10, sejam destinados para arcar com a contratação de empresa de consultoria para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação e reformas de edificações e

equipamentos públicos em Unidades de Conservação, inclusive da sede administrativa do Instituto. Votaram contra a aprovação da proposição os membros representantes da UnB, sob os argumentos apresentados na discussão do item e os dois representantes dos conselhos gestores. Em relação ao seu voto contrário, a senhora Regina Fittipaldi destacou que entende a importância do órgão ambiental possuir um sede, mas que o objetivo precípua da compensação florestal não é financiar propostas como a apresentada, e questionou sobre a razão de o órgão ambiental não utilizar a edificação construída no Jardim Botânico de Brasília como sede. Em resposta a esta questão apresentada, o senhor Ricardo Roriz informou que já foram feitas análises neste sentido, mas que ao final concluiu-se pela inadequação da utilização do espaço com essa finalidade, entre outras coisas, pela falta de acessibilidade para os usuários externos, visto que o local não dispõe de paradas de ônibus. Registra-se ainda a abstenção por parte da Secretaria de Meio Ambiente pelos motivos informados na discussão da proposta. Seguindo os trabalhos da reunião, foi dado início à apresentação do V e último item da pauta, que, segundo informou o senhor Willian Nascimento, trata-se de proposta para revogar deliberação que destinou os recursos da compensação ambiental do empreendimento denominado "Itapoã Parque" para a aquisição de estações de monitoramento da qualidade do ar e ações na Reserva da Biosfera e redestinar parte desses mesmos recursos para o custeio de ações de implantação da ARIE do Bosque, do Parque dos Pioneiros e do Parque Recreativo Prainha. Na apresentação da proposta, a senhora Rejane Pieratti destacou que a ARIE do Bosque é contemplada na estratégia para democratização do acesso à Orla do Lago Paranoá, não dispondo atualmente de nenhum equipamento público e sofrendo grandes pressões por usos indevidos. De igual modo, a Superintendente da SUCON expôs a situação das outras unidades de conservação que compõem a proposta, no intuito de demonstrar a plausibilidade da proposição. Iniciada a discussão sobre a proposta, a senhora Regina Fittipaldi apontou que não conseguiu identificar nos projetos de revitalização das áreas protegidas ações relacionadas à revegetação, paisagismo e irrigação, destacando a importância de se aproveitar a oportunidade para utilizar nestas ações espécies da vegetação do cerrado. Por sua vez, o senhor Reuber Brandão informou que o Parque Prainha é cortado pelo rio Alagado e perguntou se há algum projeto para revitalização desse corpo hídrico. Em respostas a ambas as perguntas a Superintendente da SUCON esclareceu que, especificamente em relação à ARIE do Bosque há um PRAD elaborado em parceria com a SEMA sendo executado e, em relação ao rio Alagado, há um contato prévio com a CAESB para a discussão de ações para a revitalização desse rio. Após ampla discussão sobre a proposta apresentada, o colegiado da CCAF deliberou, por maioria de seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada, revogando a Deliberação nº 024/2018 e redestinando parte dos recursos para ações de implantação da ARIE do Bosque, do Parque dos Pioneiros e do Parque Recreativo Prainha. Após a votação, a senhora Regina Fittipaldi registrou sua saída da reunião em virtude de outro compromisso. Foram contrários à aprovação da proposta os representantes da UnB e da SEMA por entenderem que o Parque Recreativo Prainha não pode ser beneficiado com recursos de compensação ambiental por não constar na lei de sua criação nomenclatura que o enquadre nas categorias estabelecidas no Sistema Distrital de Unidades de Conservação. Registra-se ainda, no caso da SEMA, sua manifestação contrária à revogação da Deliberação que destinava recursos de compensação ambiental para ações na Reserva da Biosfera. Suscitou-se posteriormente entre os membros que permaneceram na reunião dúvida acerca da pertinência legal de se manter na proposta aprovada a previsão de destinação de recursos para o Parque Recreativo do Gama. O grupo discutiu amplamente a questão e, em respeito aos membros que já haviam votado sobre a proposta e que se ausentaram da reunião na sequência, decidiu manter o que foi previamente deliberado, ou seja, a aprovação do item como apresentado, e rediscutir a questão do Parque Recreativo do Gama na próxima reunião do colegiado, com a presença de todos os membros. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Primeira Reunião Extraordinária da CCAF de 2020, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto

REJANE PIERATTI

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

RICARDO RORIZ

Superintendência da Unidade de Administração Geral (SUAG)

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

JULIANA DE CASTRO FREITAS

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília (UnB)

REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI

Conselhos Gestores de Unidades de Conservação

ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG

Conselhos Gestores de Unidades de Conservação

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/08/2020, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 10/08/2020, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 10/08/2020, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 10/08/2020, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente**, em 11/08/2020, às 07:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 03/09/2020, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY - Matr.0266398-8, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 04/09/2020, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 04/09/2020, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44727516)
verificador= **44727516** código CRC= **A8939686**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF